



ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE COROA GRANDE E MONTEIROS

SICONV-917410/2024

PT-1079273-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU



OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÁU/CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SINAPI CEARÁ- SETEMBRO/2024 - TABELA CICRO CEARÁ - JULHO/2024 - TABELA SEINFRA- 28 NÃO DESONERADO

SICONV 917410/2024 PT 1079273-76

B.O.I. 22,21

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				204.119,00	
1.1	ADM01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.670,23	2.041,19	204.119,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				4.699,39	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	187,01	228,54	1.028,43
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,00	557,97	681,90	2.045,70
2.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	5,00	6,11	812,63
2.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	5,00	6,11	812,63
3		MOVIMENTO DE TERRA				1.884.588,03	
3.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	30.001,30	0,53	0,65	19.500,85
3.2	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2024	M3	4.500,20	198,16	242,17	1.089.813,43
3.3	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	599.407,74	1,03	1,26	755.253,75
4		OBRAS DE DRENAGEM				991.478,99	
4.1	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	10.804,52	35,68	43,60	471.077,07
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	10.804,52	33,56	41,01	443.093,37
4.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF. 05/2021	M	10.804,52	1,67	2,04	22.041,22
4.4	103933	DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÔRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF. 08/2022	M3	27,41	1649,88	2.016,32	55.267,33
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				2.880.523,81	
5.1	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	28.759,94	77,77	95,04	2.543.264,70
5.2	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	2.491,82	24,60	30,06	74.904,11
5.3	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00	257,8	314,81	15.740,50
5.4	5213863	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,80 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00	435,55	532,29	26.614,50
TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$)						5.725.389,22	

ENG. MARA CRISTINA MARTINS
RNP 260307738-4 CREA 5060851224 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU



OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE
FONTE DOS PREÇOS: TABELA SINAPI CEARÁ- SETEMBRO/2024 - TABELA CICRO CEARÁ - JULHO/2024 - TABELA SEINFRA- 28 NÃO DESONERAI
SICONV 917410/2024 PT 1079273-76

MEMORIAL DE CÁLCULO							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA					M2	4,50
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO		LARGURA	ALTURA	QUANT.	=	TOTAL
	PLACA DA OBRA		3,00	1,50	1,00	=	4,50
					TOTAL	=	4,50
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)					HA	3,00
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	HA	AREA	EXTENSÃO	LARGURA	=	TOTAL
	C. GRANDE E0 A E 60+6,13	10.000,00	6.030,65	1206,13	5,00	=	0,60
	C. GRANDE E60+6,13 A E120+12,26	10.000,00	6.030,65	1.206,13	5,00	=	0,60
	MONTEIROS E0 A E74+15	10.000,00	8.970,00	1.495,00	6,00	=	0,90
	MONTEIROS E74+15 A E149+10	10.000,00	8.970,00	1.495,00	6,00	=	0,90
					TOTAL	=	3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EI					KM	133,00
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO			COMP	QUANT.	=	TOTAL
	ACESSO A COROA GRANDE			132,00	133,00	=	133,00
	ACESSO AS MONTEIROS			134,00			
					TOTAL	=	133,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
2.5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE					KM	133,00
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO			MES	QUANT.	=	TOTAL
	ACESSO A COROA GRANDE			132,00	133,00	=	133,00
	ACESSO AS MONTEIROS			134,00			
					TOTAL	=	133,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO					M2	30.001,30
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO		AREA	EXTENSÃO	LARGURA	=	TOTAL
	C. GRANDE E0 A E 60+6,13		6.030,65	1.206,13	5,00	=	6.030,65
	C. GRANDE E60+6,13 A E120+12,26		6.030,65	1.206,13	5,00	=	6.030,65
	MONTEIROS E0 A E74+15		8.970,00	1.495,00	6,00	=	8.970,00
	MONTEIROS E74+15 A E149+10		8.970,00	1.495,00	6,00	=	8.970,00
					TOTAL	=	30.001,30
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
3.2	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024					M3	4.500,20
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	EMPOL	AREA	ESP	DIST	=	TOTAL
	C. GRANDE E0 A E 60+6,13	1,00	6.030,65	0,15		=	904,60
	C. GRANDE E60+6,13 A E120+12,26	1,00	6.030,65	0,15		=	904,60
	MONTEIROS E0 A E74+15	1,00	8.970,00	0,15		=	1.345,50
	MONTEIROS E74+15 A E149+10	1,00	8.970,00	0,15		=	1.345,50
					TOTAL	=	4.500,20
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					M3XKM	599.407,74
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	EMPOL	AREA	ALTURA	DIST	=	TOTAL
	C. GRANDE E0 A E 60+6,13	1,00	6.030,65	0,15	132,00	=	119.406,87
	C. GRANDE E60+6,13 A E120+12,26	1,00	6.030,65	0,15	132,00	=	119.406,87
	MONTEIROS E0 A E74+15	1,00	8.970,00	0,15	134,00	=	180.297,00
	MONTEIROS E74+15 A E149+10	1,00	8.970,00	0,15	134,00	=	180.297,00
					TOTAL	=	599.407,74

4 OBRAS DE DRENAGEM							
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM					M	10.804,52
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		INICIO	FIM	EXTENSÃO	REPETIÇÃO	=	TOTAL
ACESSO A COROA GRANDE		E0	E60+6,13	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO A COROA GRANDE		E60+6,13	E120+12,26	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO AS MONTEIROS		E0	E74+15	1.495,00	2,00	=	2.990,00
ACESSO AS MONTEIROS		E74+15	E149+10	1.495,00	2,00	=	2.990,00
					TOTAL	=	10.804,52
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM					M	10.804,52
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		INICIO	FIM	EXTENSÃO	REPETIÇÃO	=	TOTAL
ACESSO A COROA GRANDE		E0	E60+6,13	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO A COROA GRANDE		E60+6,13	E120+12,26	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO AS MONTEIROS		E0	E74+15	1.495,00	2,00	=	2.990,00
ACESSO AS MONTEIROS		E74+15	E149+10	1.495,00	2,00	=	2.990,00
					TOTAL	=	10.804,52
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021					M	10.804,52
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		INICIO	FIM	EXTENSÃO	REPETIÇÃO	=	TOTAL
ACESSO A COROA GRANDE		E0	E60+6,13	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO A COROA GRANDE		E60+6,13	E120+12,26	1.206,13	2,00	=	2.412,26
ACESSO AS MONTEIROS		E0	E74+15	1.495,00	2,00	=	2.990,00
ACESSO AS MONTEIROS		E74+15	E149+10	1.495,00	2,00	=	2.990,00
					TOTAL	=	10.804,52
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
4.4	DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa,					O	27,41
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		INICIO	FIM	EXTENSÃO MEDIA	REPETIÇÃO	VOL concret o/m	TOTAL
ACESSO A COROA GRANDE		E0	E60+6,13	1,80	30,00	0,128	6,91
ACESSO A COROA GRANDE		E60+6,13	E120+12,26	1,80	31,00	0,128	7,14
ACESSO AS MONTEIROS		E0	E74+15	1,80	24,00	0,128	5,53
ACESSO AS MONTEIROS		E74+15	E149+10	1,80	34,00	0,128	7,83
dimensão- lateral 0,10x0,22 e base 0,7x0,12 cm					TOTAL	=	27,41
5 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES					M2	26.759,94
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO		INICIO	FIM	EXTENSÃO	LARGURA	=	TOTAL
ACESSO A COROA GRANDE		E0	E60+6,13	1.206,13	4,40	=	5.306,97
ACESSO A COROA GRANDE		E60+6,13	E120+12,26	1.206,13	4,40	=	5.306,97
ACESSO AS MONTEIROS		E0	E74+15	1.495,00	5,40	=	8.073,00
ACESSO AS MONTEIROS		E74+15	E149+10	1.495,00	5,40	=	8.073,00
					TOTAL	=	26.759,94
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
5.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM					M2	2.491,82
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	LARGURA	QUANT	=	TOTAL
			2.412,26	0,15	3,00	=	1.085,52
			2.990,00	0,15	3,00	=	1.345,50
	COROA GRANDE	R7	1,60	2,50	8,00	=	32,00
	MONTEIROS	R7	1,60	3,00	6,00	=	28,80
					TOTAL	=	2.491,82
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.
5.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO					UNID.	50,00

COROA GRANDE

MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.
R1	1	R7	8	R19	8	A22	1
R28	1						



MONTEIROS

MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.
R1	2	R7	6	R19	6	A22	2
R28	6	A1a	2	A1b	2	A5a	2
A5b	3						

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.4	SUPORTE METALICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTENCIA OU		50,00

COROA GRANDE

MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.
R1	1	R7	8	R19	8	A22	1
R28	1						

MONTEIROS

MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.	MOD.	QUANT.
R1	2	R7	6	R19	6	A22	2
R28	6	A1a	2	A1b	2	A5a	2
A5b	3						


ENGª. MARA CRISTINA MARTINS
RNP 260307738-4 CREA 506085122



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÚ/CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SINAPI CEARÁ- SETEMBRO/2024
SICONV 917410/2024 PT 1079273-76



Código		Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
94572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	1,30	4.609,71	5.992,62
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COM	HxMÊS	0,70	21.264,65	14.885,26
TOTAL SIMPLES						20.877,88
TOTAL PARA				8,00 MESES		167.023,04
				FRAÇÃO DE	100%	1.670,23
				BDI:	22,21%	370,96
				TOTAL GERAL		2.041,19

ENG. MARA CRISTINA MARTINS
RNP 260307738-4 CREA 5060851224 SP



10/09/2024

Prefeitura Municipal de Acaraú

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÚ/CE



ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	22,21%
Este percentual está na faixa de Referência do BDI.	

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
O BDI ADOTADO é:	22,21%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,00%
S + G	Seguro e garantia	0,74%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	1,20%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- ☐ SIM Foi orçado mobilização e/ou desmobilização.
- ☐ SIM Foi orçado administração local.
- ☐ NÃO Não foi necessário orçar canteiro obras.

Responsável Técnico pelo Orçamento

ENG^a. MARA CRISTINA MARTINS

RNP:2603077384



2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

60,00%

3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPU - EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

set/24

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 22,21%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
Prefeitura Municipal de Acaraú



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÚ/CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SINAPI CEARÁ- SETEMBRO/2024 - TABELA CICRO CEARÁ - JULHO/2024 - TABELA SEINFRA- 28 NÃO DESONERADO

SICONV 917410/2024 PT 1079273-76

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA SEINFRA 028			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÃO DESONERADO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	46,38%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDENCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL	18,29%	7,38%
TOTAL (A+B+C+D)		114,15%	71,31%

ENGª. MARA CRISTINA MARTINS
RNP 260307738-4 CREA 5060851224 SP

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1079273-75	917410-24	M. AGRICULTURA AGROPECUÁRIA	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	OGU PAC
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Valores Contratados (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ			ACARAÚ/CE	ESTRADA VICINAL COROA GRANDE E MONTEÍROS	
Objeto			APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE			ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	4.775.000,00	950.389,22 5.725.389,22

								Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)			
Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
	TOTAL								(83,40%) 4.775.000,00	(16,60%) 950.389,22	(0,00%) -	(100,00%) 5.725.389,22	
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	Em Análise	28.769,94	m²	4.775.000,00	950.389,22	-	5.725.389,22	
								TOTAL - ETAPA	1 2 3	4.775.000,00 - -	950.389,22 - -	- - -	5.725.389,22 - -

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Local:
Data:

ACARAÚ/CE
27 de março de 2025



CAIXA

CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1079273-76	Nº SICONV 917410-24	GESTOR M. AGRICULTURA GROPECUÁRIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	RECURSO OGU PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇARAÚ			MUNICÍPIO / UF AÇARAÚ/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ESTRADA VICINAL COROA GRANDE E MONTEIROS	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AÇARAÚ/CE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AÇARAÚ/CE		REPASSE 4.775.000,00
					CONTRAPARTIDA 950.389,22
					INVESTIMENTO 5.725.389,22

Início Previsto
mar-25

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)		Parcela 1 abr-25	Parcela 2 mai-25	Parcela 3 jun-25	Parcela 4 jul-25
			Parcela	-	(%)	20,00%	19,96%	20,14%
				-	Repasse (R\$)	954.915,41	953.323,47	1.391.132,09
				-	CP Fin. (R\$)	190.061,01	189.744,16	276.883,12
				-	Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00
				-	Invest. (R\$)	1.144.976,42	1.143.057,63	1.688.015,21
			Acumulado	-	(%)	20,00%	39,96%	69,10%
				4.775.000,00	Repasse (R\$)	954.915,41	1.908.238,88	3.299.370,97
				950.389,22	CP Fin. (R\$)	190.061,01	379.805,17	656.688,29
				0,00	Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00
				5.725.389,22	Acum. Inv. (R\$)	1.144.976,42	2.288.044,05	3.956.059,26
1	Meta 1.	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE		5.725.389,22	Acumulado (%)	20,00%	39,96%	69,10%
					Acum. Inv. (R\$)	1.144.976,42	2.288.044,05	3.956.059,26

Local: AÇARAÚ/CE
Data: 27 de março de 2025Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL DE AÇARAÚ



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1079273-76	Nº SICONV 917410-24	GESTOR M. AGRICULTURA GROPECUÁRIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	RECURSO CGU PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ			MUNICÍPIO / UF ACARAÚ/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ESTRADA VICINAL COROA GRANDE E MONTEIROS	VALORES CONTRATADOS (R\$)
Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE		REPASSE 4.775.000,00
					CONTRAPARTIDA 950.389,22
					INVESTIMENTO 5.725.389,22

Situação do TC/CR:

Percentual previsto em:
mar-25

Medição nº:

Saldo a
Reprogramar:Repasse (R\$)
0,00Contrapartida (R\$)
0,00

Acumulado Anterior: 0,00%

Valores Medidos (R\$)

Etapas	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Valores Médios (R\$)			Execução Física Acum.	
									Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período		
	TOTAL							Repasse	4.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
								CP. Financ.	950.389,22	0,00	0,00	0,00	
								Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
								Investimento	5.725.389,22	0,00	0,00	0,00	
1	Meta 1.	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	Em Análise	26.759,94	m²				5.725.389,22	-	-	-	-

Local:

Data: 27 de março de 2025

Responsável Técnico

Nome: MARA CRISTINA MARTINS
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
ART/RRT Fiscal: CE20241522792

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Responsável Social

Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro

Nome:
Cargo:



Governo Municipal de
Acaraú
Gabinete do Prefeito



Grau de Sigilo
PÚBLICO

Ofício nº: 02/2024

, 27 de março de 2025

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº
REF: Termo de Compromisso - Operação nº: 1079273-76 - SICONV nº: 917410-24

Programa: AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE



Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Termo de Compromisso em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 1ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 4.775.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida Financeira:	R\$ 950.389,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento:	R\$ 5.725.389,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 391
Folha 1
Assinatura

Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CTEF: _____ Nome do Fornecedor: _____ CNPJ / CPF: _____ Valor (R\$): _____

[illegible]

ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1079273-76	Nº SICONV 917410-24	GIGOV GIGOV/FO - 7129	GESTOR M AGRICULTURA E PECUÁRIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	DATA ASSINATURA 16/04/2024
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU-CE			Município / UF ACARAU-CE	Localidade / Endereço COROA GRANDE E MONTEIROS	Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.725.389,22

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1 COROA GRANDE ED A E 60+6,13	2 COROA GRANDE E 60+6,13 A E 120+12,28	3 MONTEIROS ED A E 74+15	4 MONTEIROS E 74+15 A E 149+10	5	6
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	2.041,19	204.119,00	1-Administração Local	21,00	21,00	29,00	29,00		
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	228,54	1.028,43	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50					
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	3,00	681,90	2.045,70	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	0,81	0,81	0,90	0,90		
Serviço	2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	6,11	812,63	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	133,00					
Serviço	2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	6,11	812,63	2-SERVIÇOS PRELIMINARES				133,00		
Meta	3	MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	M2	30.001,30	0,65	19.500,85	3-MOVIMENTO DE TERRA	6.030,65	6.030,65	8.970,00	8.970,00		
Serviço	3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M2	4.600,20	242,17	1.089.813,43	3-MOVIMENTO DE TERRA	904,60	904,60	1.345,90	1.345,60		
Serviço	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	TKM	599.407,74	1,26	755.253,75	3-MOVIMENTO DE TERRA	119.405,87	119.405,87	180.297,00	180.297,00		
Meta	4	OBRAS DE DRENAGEM											
Serviço	4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X100X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	10.804,52	43,60	471.077,07	4-OBRAS DE DRENAGEM	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00		
Serviço	4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	10.804,52	41,01	443.093,37	4-OBRAS DE DRENAGEM	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00		
Serviço	4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF. 05/2021	M	10.804,52	2,04	22.041,22	4-OBRAS DE DRENAGEM	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00		
Serviço	4.4	DESODA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF. 08/2022	M3	54.562,62	1,01	55.267,33	4-OBRAS DE DRENAGEM	13.755,12	14.212,96	11.008,07	15.586,48		
Meta	5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											
Serviço	5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	26.759,94	95,04	2.543.264,70	5-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	5.306,97	5.306,97	8.073,00	8.073,00		
Serviço	5.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	M2	2.529,58	29,61	74.904,11	5-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				2.529,58		

Valor Total do Orçamento: R\$ 5.725.389,22

							Frentes de Obra:					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	COROA GRANDE E0 A E 60+6.13	COROA GRANDE E 60+6.13 A E 120+12.26	MONTEIROS E0 A E74+15	MONTEIROS E74+15 A E 140+10	
Serviço	5.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00	314,81	15.740,50	5-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				50,00	
Serviço	5.4	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00	532,29	26.614,50	5-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				50,00	

ACARAÚ-CE, 27 de março de 2025
Local e Data

Responsável Técnico: MARA CRISTINA MARTINS
CREA / CAU: 50608512245P





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1079273-76	Nº SICONV 917410-24	GIGOV GIGOV/FO - 7129	GESTOR M AGRICULTURA E PECUÁRIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	DATA ASSINATURA 16/04/2024
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU-CE		Município / UF ACARAU-CE		Localidade / Endereço COROA GRANDE E MONTEIROS		Objeto ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.725.369,22

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtda.	1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	204.118,00	42.864,99	42.864,99	59.194,51	59.194,51	-	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	21,00	21,00	29,00	29,00	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	4.699,39	2.253,61	412,55	610,30	1.422,93	-	-
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	4,50	-	-	-	-	-
2	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 5000 M2)	HA	3,00	0,61	0,61	0,90	0,90	-	-
2	2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	133,00	-	-	-	-	-
2	2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	133,00	-	-	-	133,00	-	-
3	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	1.864.668,03	373.438,56	373.438,56	558.844,45	558.844,45	-	-
3	3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - AF_11/2019	M2	30.001,30	6.030,65	6.030,65	8.970,00	8.970,00	-	-
3	3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AF_11/2019	M2	4.500,20	904,60	904,60	1.345,50	1.345,50	-	-
3	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TKM	599.407,74	119.406,67	119.406,67	180.297,00	180.297,00	-	-
4	Evento	OBRAS DE DRENAGEM	R\$	991.478,99	222.955,10	223.418,55	270.233,75	274.671,26	-	-
4	4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 60X80X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	10.804,52	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00	-	-
4	4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10.804,52	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00	-	-
4	4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	10.804,52	2.412,26	2.412,26	2.990,00	2.990,00	-	-
4	4.4	DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_09/2022	M3	54.962,62	13.755,12	14.212,96	11.008,07	15.586,48	-	-
5	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	2.660.523,81	504.374,43	504.374,43	767.257,92	884.517,03	-	-
5	5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	26.758,94	5.306,97	5.306,97	8.073,00	8.073,00	-	-



Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 5.725.389,22

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
5	5.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	2.529,58
5	5.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00
5	5.4	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	50,00

COROA GRANDE E ED A E 60+613	COROA GRANDE E 60+513 A E120+12,28	MONTEIROS ED A E74+15	MONTEIROS E74+15 A E 140+10		
1.145.887,69	1.144.510,38	1.856.140,94	1.778.850,21	-	-
1	2	3	4	5	6
-	-	-	2.529,58	-	-
-	-	-	50,00	-	-
-	-	-	50,00	-	-

ACARAÚ-CE, 27 de março de 2025

Local e Data

Responsável Técnico: MARA CRISTINA MARTINS

CREA / CAU: 50606512245P





Grau de Sigilo
#PUBLICO

DATA ASSINATURA
16/04/2024

AÇÃO / MODALIDADE
FOMENTO AO SETOR AGRICOLÁRIO

PROGRAMA
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

GESTOR
MAGRICULTURA E PECUÁRIA

NOV 19 1990
NOV 19 1990

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV
1079273,78	917493,24

PROponente / Tomador	Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto
Prefeitura Municipal de Acaraú-CE	Acaraú-CE	Coroa Grande e Monteiro	Adequação de estradas vicinais no Município de Acaraú-CE

EMPRESA EXECUTORA	OBJETO DO CTEF	ADQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAUJO
CNPJ		
Nº CTEF		
		INÍCIO DA OBRA

Trilha dos Eventos	
Nº do Evento	
1	CONDA GRANDE EBA E 98
2	CONDA GRANDE E 60+4.15
3	MONTEIROS E A E74+15
4	MONTEIROS E74+15 A E 14
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (previsão por evento)

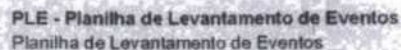
A administração local será proporcional à execução dos demais eventos, independente da fonte de obra.												
1	Atenuação de Lote											
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4							
3	MOVIMENTO DE TERRA	1	2	3	4							
4	OBRAS DE DRENAGEM	1	2	3	4							
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA V	1	2	3	4							

Cronograma		99s 01	99s 02	99s 03	99s 04
Parcela	%	19,98%	19,95%	28,92%	31,15%
	R\$	1.143.800,98	1.142.372,75	1.655.984,65	1.783.230,64
Acumulado	%	19,98%	39,93%	68,85%	100,00%
	R\$	1.143.800,98	2.286.173,73	3.942.158,38	5.725.389,22

ACARAÚ-CE, 27 de março de 2025

Responsável Técnico: MARA CRISTINA M
CREA / CAU: 50808512245P





Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078273-76	Nº SICORV 917410-24	IGIOV IGIOV/FQ - 7129	GESTOR M AGRICULTURA E PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	DATA ASSINATURA 16/04/2024
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE			MUNICÍPIO / UF ACARAÚ-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO COROA GRANDE E MONTEIROS	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE		INÍCIO DA OBRA

% Realizado Acum.: 0,00%

Período: DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO

Medicção: 01

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	Movimento de Terra
4	OBRAS DE DRENAGEM
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA V

[illegible]

ACARAU-CE, 27 de março de 2025

Resp. Tec. Fiscal: MARA CRISTINA MARTINS
CREA / CAU: 50808512249P
ART: CE20241638731





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075273-76	Nº SICONV 917410-24	GIGOV GIGOV/FO - 7129	GESTOR M AGRICULTURA E PECUÁRIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	DATA ASSINATURA 16/04/2024
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE			MUNICÍPIO / UF ACARAÚ-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO COROA GRANDE E MONTEIROS	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE			INÍCIO DA OBRA

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 5.725.389,22

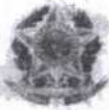
METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	00/01/1900	-	-	0,00%	0,00%	19,98%	0	0	0	0,00%	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		R\$ -		0,00%			Dias Adiant. / Atraso:		0	0,00%		

ACARAÚ-CE, 27 de março de 2025
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: MARA CRISTINA MARTINS
CREA / CAU: 5060851224SP
ART: CE20241536731





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241536731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARA CRISTINA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2603077384

Registro: 42998CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Acaraú**

RUA Nicodemos Araujo

Complemento:

Cidade: **ACARAÚ**

Bairro: **Vereador Antônio Livino de O**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**

Nº: **2105**

CEP: **62580000**

ART Vinculada: **CE20210847883**

Contrato: **24/24**

Celebrado em: **14/11/2024**

Valor: **R\$ 0,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Monteiro e Croa Grande

Complemento:

Cidade: **ACARAÚ**

Data de início: **03/02/2025**

Previsão de término: **30/03/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Acaraú**

Bairro: **Aranau**

UF: **CE**

Nº: **s/n**

CEP: **62580000**

Coordenadas Geográficas: **-2.828170, -40.188483**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS

Quantidade

Unidade

26.759,94

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

26.759,94

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

26.759,94

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

26.759,94

m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

26.759,94

m2

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

26.759,94

m2

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

26.759,94

m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS

Quantidade

Unidade

26.759,94

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

26.759,94

m2

80 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

26.759,94

m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z852b
Impresso em: 15/11/2024 às 11:44:51 por: ip: 177.21.98.230





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241536731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	26.759,94	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	26.759,94	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	26.759,94	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento, memória de cálculo, descritivo e fiscalização de pav. intertravado de estrada Vicinal, Distrito de Aracau, localidade Monteiro e Croa Grande, OP1079273-76, SIGOV 917410/21, área a pavimentar 26.759,94m2 e intervenção 30001,30m2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MARA CRISTINA MARTINS - CPF: 141.056.656-71

Prefeitura Municipal de Aracau - CNPJ: 07.547.821/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 14/11/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217469506



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z852b
Impresso em: 15/11/2024 às 11:44:51 por: ip: 177.21.98.230

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Acaraú – SEMMA declara para os devidos fins que a obra licenciada nesta secretaria através da Licença de Instalação Nº 24.03.14-0003 "PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO. MONTEIROS: E00 A E149+10,00; INICIO- 9688249.04 MS/369128.08 ME; FIM- 9687616.53 MS/368098.71 ME. COROA GRANDE: E00 A E120+12,26; INICIO- 9685576.12 MS/369101.98 M E; FIM- 9686727.22 MS/370826.06 ME", com validade até 02 de Abril de 2025 que atesta viabilidade ambiental para execução da obra que é de competência do município, bem como base na RESOLUÇÃO COEMA Nº07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a da Lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. Art. 1º – Para os efeitos desta Resolução, entende-se por impacto ambiental local qualquer degradação do meio ambiente, decorrente de atividades, obras e/ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como capazes sob qualquer forma de causar degradação ambiental, que limite seus efeitos dentro dos estritos territórios de um único município. Art.3º – Caberá aos municípios, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 140/2011, o licenciamento ambiental de intervenções de impacto ambiental local. A licença em questão foi enquadrada no grupo de atividades 28 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE OBRAS DE ARTE, na atividade 28.10 ESTRADAS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO, que possui Potencial Poluidor Degradador – PPD Médio e independente do porte a competência do licenciamento ambiental é do município, exceto quando em mais de um município.

Acaraú, 04 de dezembro de 2024.

JOSE ITAMAR FERREIRA GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Acaraú

**JOSE ITAMAR FERREIRA
GOMES:65131096391**

Assinado de forma digital por JOSE
ITAMAR FERREIRA
GOMES:65131096391
Dados: 2024.12.04 14:46:35 -03'00'

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		LIBERAÇÃO: 2024.04.02-0002	
Número processo:	24.03.14-0003	Vigência:	02/04/2024 - 02/04/2025
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU		
CNPJ/CPF:	07.547.821/0001-91		
Contato:	() - seinfracarau2021@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	RUA MAJOR COELHO, 185 - CENTRO - CEP: 62.580-000 - ACARAU-CE		
Área:	Monteiro: 17940,00 m² / Coroa Grande: 12061,30 m²		
Coordenadas:	Latitude: 02°52'53,11"S - Longitude: 40°7'8,58"O		
Atividade:	28 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E DE OBRAS DE ARTE 28.10 - ESTRADAS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO		
Especificação:	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO. MONTEIROS: E00 A E149+10,00; INICIO- 9688249.04 MS/369126.08 ME; FIM- 9687616.53 MS/368098.71 ME. COROA GRANDE: E00 A E120+12,26; INICIO- 9685576.12 MS/369101.98 M E; FIM- 9686727.22 MS/370826.06 ME.		

O Secretário do Meio Ambiente de Acarau - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1409/2011, 1412/2011, 1413/2011, 1571/2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa do licenciamento ambiental pela SEMMA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Licença.
- ✓ A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015 e Lei Complementar 023/2020, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMMA. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Submeter à prévia análise da SEMMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019.
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- ✓ Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMMA, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais.
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente.
- ✓ Promover a proteção à fauna e flora locais.
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMMA.
- ✓ O empreendimento deverá adotar medidas preventivas no sentido de manter o local sempre limpo, com o acondicionamento do material separado e permitindo a livre movimentação nas suas dependências, bem como medidas preventivas no combate à proliferação de insetos, roedores e transmissores da dengue.
- ✓ Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
- ✓ O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SEMMA.
- ✓ A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença.
- ✓ Esta licença não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP, estando o interessado sujeito às

Governo Municipal de Acarau

CNPJ: 07.547.821/0001-91

www.acarau.ce.gov.br/processoambiental.php?id=247

aAmbiental



sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais.

- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
- ✓ Não queimar ao ar livre os resíduos sólidos, semi-sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, exceto mediante autorização de órgão público competente.
- ✓ Gerenciar os resíduos produzidos pela atividade.

Acarau/CE, 2 de Abril de 2024.

JOSE ITAMAR FERREIRA
GOMES:65131096391

Assinado de forma digital por JOSE
ITAMAR FERREIRA GOMES:65131096391
Dados: 2024.11.19 08:32:01 -03'00'

José Itamar Ferreira Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Governo Municipal de Acarau

CNPJ: 07.547.821/0001-91

www.acarau.ce.gov.br/processoambiental.php?id=247

aAmbiental





PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Local: Município de Acaraú – CE

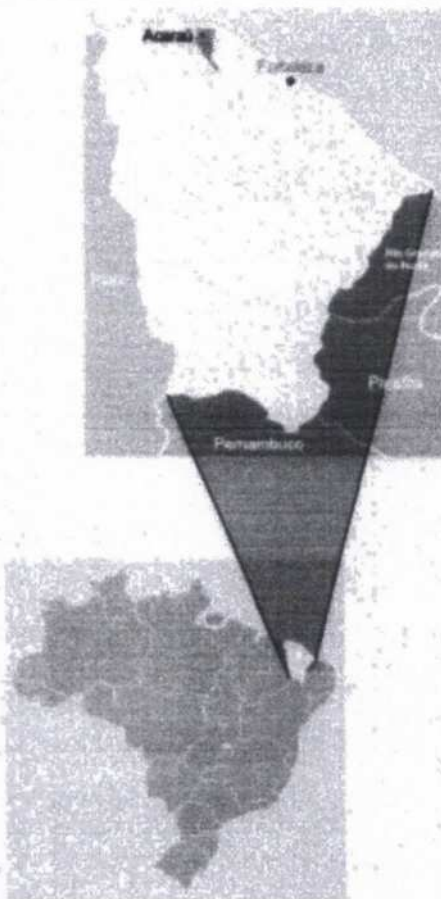
Distrito de Aranaú

Localidade Monteiro e Croa Grande

SETEMBRO- 2024

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o projeto pavimentação em pedra tosca, no município de Acaraú – Ceará.



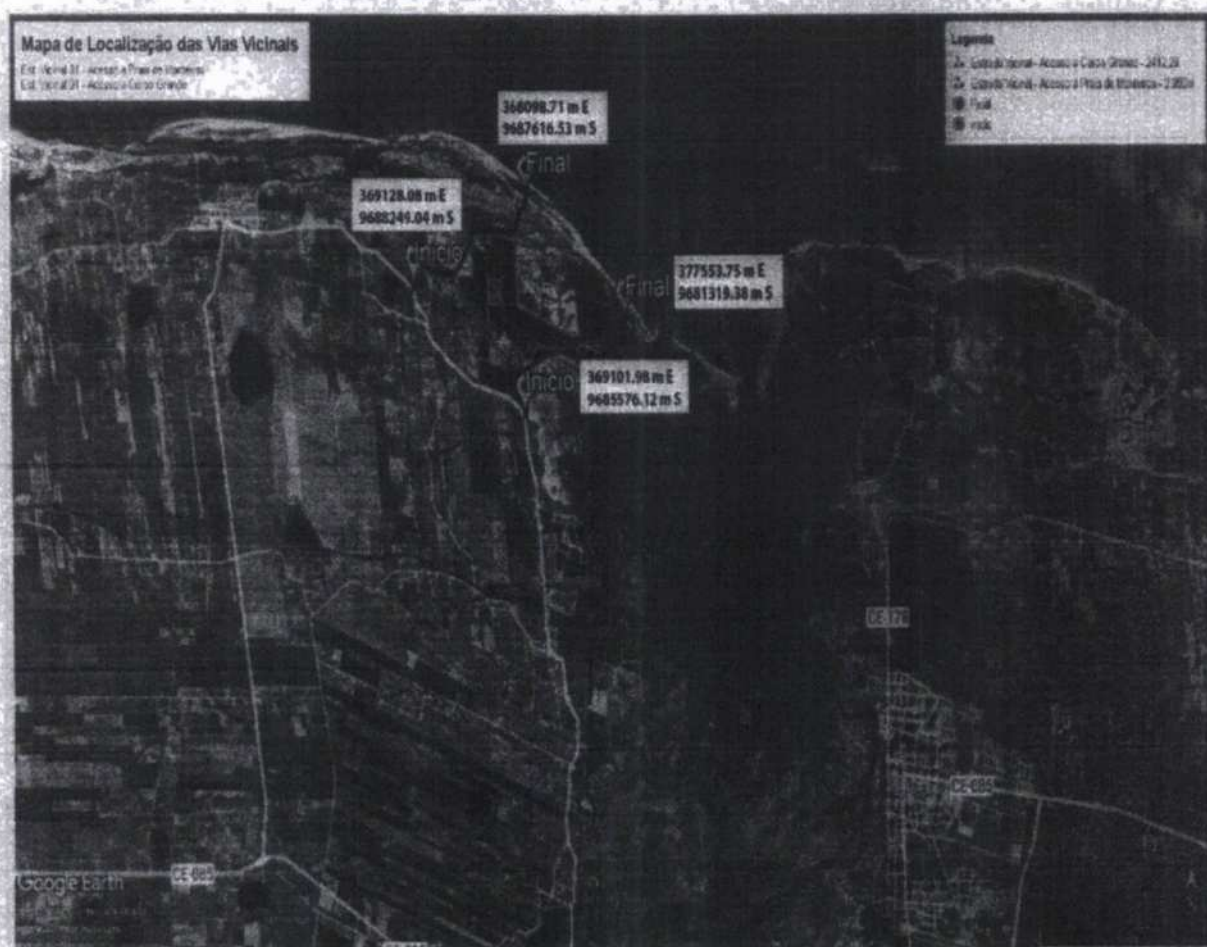
Acaraú localiza-se ao norte do Estado do Ceará e tem como coordenadas geográficas a latitude 2º 53' 08" (S) e a longitude de 40º 07' 12" (W). Com uma área de 842,88 Km², equivale a 0,57% do território estadual. Possui uma altitude média de 13,0m em relação ao Nível do Mar e encontra-se a 255,10 Km da capital. Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico; ao Sul com os municípios de Amontada, Marco e Morrinhos; à Leste com o município de Itarema; e à Oeste com os municípios de Bela Cruz e Cruz. (IPECE, 2010).

Está inserido na Microrregião Geográfica do Litoral de Camocim e Acaraú junto aos municípios de Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos. Também faz parte da Mesorregião Geográfica do Nordeste cearense. Encontra-se na Macrorregião de Planejamento do Litoral Oeste – Região Administrativa 3. Existe ainda a divisão territorial por regiões articuladoras de cultura, da Secretaria de Cultura do Ceará, que obedece a mesma formação geográfica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 406
Folha 01
Assinatura

Acaraú, Juritiana, Lagoa do Carneiro e Santa Fé. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território. O município está a 255 km de Fortaleza e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito através da CE-085, BR-222, seguindo pela CE-354 e pelas BR's 402 e 403.

Distrito de Aranaú, Localidade de Monteiro e Coroa Grande

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Projeto Elétrico;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI
- Leis Sociais

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Acaraú - CE, para análise da mesma.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução. Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da adequação de estradas rurais no município de Acaraú- CE.

A relação dos serviços listados neste documento visa à adequação de estradas vicinais no município de Acaraú/CE, para atender a demanda da localidade, bem como fomentar o turismo de acordo com dados do departamento de turismo do município.

Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da construção e ou reforma, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual.

CONTRATOS – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.



Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

Toda e qualquer divergências que ocorrer entre o projeto e orçamento, esta deverá ser prontamente informada à fiscalização, que orientará a melhor forma de resolução e ajuste, onde ocorrerá anotação no diário de obra e demais procedimentos que se façam necessários.

NORMAS

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Serão colocadas na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão 1,50m x 3,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientes credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.